

IONEWS

Imprensa Oficial



PORTARIA "P" Nº 313, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional;

CONSIDERANDO a Portaria nº 226/2023/PML, oriunda do Município de Ladário, publicada no Diário Oficial da ASSOMASUL no dia 08/09/2023, Edição nº. 3421;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, nos termos do Anexo Único desta Portaria, o servidor cedido do Município de Ladário para o Poder Executivo Municipal de Corumbá, tendo como base legal o 1º Termo Aditivo do Convênio de Cooperação Mútua PML/PMC nº 01/2019, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Corumbá e a Prefeitura Municipal de Ladário, para que exerça suas atribuições nas unidades subordinadas à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, pelo período de 08 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

PREFEITO DE CORUMBÁ

PORTARIA "P" Nº 313, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

CEDIDO (MUNICÍPIO DE  
LADÁRIO)

UNIDADE DE LOTAÇÃO

Mario Marcio Atagiba da  
Conceição

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - Habitação e Regularização  
Fundiária

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 47ca2eaa**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>